

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 387 - GAB, de 18 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando o Decreto nº 9.270/2018, que dispõe sobre as atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando as orientações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado, por intermédio do Ofício Circular nº 14/2019-CGE (201911867000375), resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado MHELIZA MARIANI MENDES LOYOLA RIOS MACHADO (CPF ***.346.111-**), Corregedora-Geral, para atuar como Ouvidora, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto nº 9.270/2018.

Art. 2º A presente informação deve constar do sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a PORTARIA Nº 352 - GAB, de 16 de agosto de 2022 (000032795022).

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 22/08/2023, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50848262** e o código CRC **980E5582**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 201900003002032



SEI 50848262